



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição N° VI de 24 de Setembro de 2021





DÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRA

Ano XII - Edição Nº VI de 24 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 084-B/2021

PORTARIA Nº 084-B/2021 Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - M

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **02 de agosto de 2021 à 30 de outubro de 2021**, sendo o período de aquisição de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2020**, a (o) Sr.^a Elane Camila Roma Cruz, funcionário Efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretária Municipal de Educação o, portador do **RG de nº 183704420019 e CPF de nº 610.931.563-09**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 162/2021

PORTARIA Nº 162/2021 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - M

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de setembro de 2021 à 29 de novembro de 2021**, sendo o período de aquisição de **29 de outubro de 2015 à 28 de outubro de 2020**, a (o) Sr.^a Josemar Bezerra Rodrigues, funcionário Efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretária Municipal de Educação o, portador do **RG de nº 835539970 e CPF de nº 851.907.563-00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES

DO NORTE/MA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 163/2021

PORTARIA Nº 163/2021- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - M

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **06 de setembro de 2021 à 05 de dezembro de 2021**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2021**, a (o) Sr. Halain Rachid Trablusi, funcionário Efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde o, portador do **RG de nº 721811965 e CPF de nº 777982523-04**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

